



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

DECISÃO nº 3886954 / 2026 - PRE/DG/ASSED

Tramitam os autos com vistas à aquisição de munições operacionais calibres 9mm, para uso institucional da Polícia Judicial do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, documento n.º 3768095.

Trata-se de item fracassado nas tentativas anteriores de aquisição, em 2024 e 2025, conforme informação da SEAQUI, documento n.º 3828565.

Foi realizado o estudo técnico preliminar aprovado, alinhado ao planejamento estratégico institucional, concluindo no sentido que de que a contratação almejada é viável e necessária, além de possível, técnica e economicamente, conforme documentos n.ºs 3768094 e 3774891.

Realizada a estimativa de preços, consoante planilha e relatório elaborado pela SEAQUI, documentos n.ºs 3828464 e 3828565.

Assim, após manifestação da COGELIC, corroborada pela SGA, em documentos n.ºs 3831706 e 3877021, os autos foram encaminhados à SOF e, posteriormente, à SGA com vistas à autorização para publicação da dispensa eletrônica.

Foi informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 3885639.

Isso posto, **autorizo** a publicação do aviso de dispensa eletrônica com vistas a deflagrar a contratação direta para aquisição de munições operacionais calibres 9mm, para uso institucional da Polícia Judicial do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR.

Encaminhe-se à SGA, para providências.

MIRELLA SOPHIA PEREGRINO FERRAZ CUNHA

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Diretora Geral**, em 23/05/2026, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3886954** e o código CRC **2995ED4C**.